

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 020/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

De acordo com o último esclarecimento enviado “21.03.12 - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 04 - EDITAL 020.2020”:

No processo geração de vapor puro aprotogênico, para que se atinja uma qualidade de vapor dentro do que é preconizado nas farmacopeias brasileira e internacionais, faz-se necessário que a água de alimentação possua características físico, químico e micro, no mínimo preconizado pela regulamentação e norma de água purificada (PW).

Dentre os diversos processos de produção de água purificada, gostaríamos de saber se o IB irá fornecer o equipamento bc-spt61-402-2165 de pré-tratamento para produção de água purificada?

RESPOSTA Não, é escopo da obra o fornecimento de pré-tratamento de água em conjunto com o gerador de vapor puro. Conforme RU, DI-00402-PE-UT-ET-0001 o gerador de vapor puro deverá ser fornecido com o pré-tratamento de água.

Com essa resposta, entendemos que o pré tratamento BC-SPT61-402-2165 será de fornecimento da contratada.

Porém de acordo com a planilha “DI-00402-PE-TU-LI-0002-01” que consta no anexo “ANEXO III.2 - PLANILHAS DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS – EDITAL 020.2020_REVISÃO 01-pasta Utilidades”:

15.26	BC-SPT61-402-2165 - Pré tratamento - Vapor Puro - (Equipamento fornecido Butantan. orçar apenas a instalação)	-	UNIDADE	1,0
-------	---	---	---------	-----

15.27	BC-GVP614022165 - Gerador de Vapor Puro - (Conforme Requerimento do usuário DI-00402-PE-UT-ET-0001-01)	-	UNIDADE	1,0
-------	--	---	---------	-----

O item 15.26 “BC-SPT61-402-2165 - Pré tratamento - Vapor Puro” será de fornecimento do instituto Butantan e apenas a instalação será da contratada.

Entendemos que o item 15.26 “BC-SPT61-402-2165 - Pré tratamento - Vapor Puro - (Equipamento fornecido Butantan. orçar apenas a instalação)” seja de fornecimento do Instituto Butantan conforme planilha do edital “DI-00402-PE-TU-LI- 0002-01”. Nosso entendimento está correto? Caso não, pedimos uma revisão da planilha.

RESPOSTA: De acordo com o item 15.27, o Gerador de Vapor Puro deverá ser fornecido conforme Requerimento do Usuário, DI-00402-PE-UT-ET-0001-01, onde informa que o pré-tratamento deverá ser fornecido em conjunto com o Gerador de Vapor Puro.

Verificamos que os pórticos de concreto do prédio Biotério e das Utilidades não foram detalhados nos projetos de estrutura de concreto. Nas planilhas de quantidades foram previstos quantitativos para a execução dos pórticos de concreto, conforme abaixo, mas não encontramos nas mesmas planilhas os quantitativos para execução da **FUNDAÇÕES**. Perguntamos, onde serão remuneradas as fundações dos pórticos de concreto? Caso não tenha previsto solicitamos a inclusão das quantidades nas planilhas para serem devidamente remuneradas.

3.13	PÓRTICOS DE CONCRETO - PRÉDIO 402 - BIOTÉRIO	UNID	QTD
3.13.1	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M³	2,20
3.13.2	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	2,20
3.13.3	ARMADURA EM AÇO CA-50 E 60	KG	134,00
3.13.4	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL, INCLUSOS SARRAFOS	M²	37,00
3.13.5	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	1,00
3.13.6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO 4 H	2,00

3.21	PÓRTICOS DE CONCRETO - PRÉDIO 1401 - UTILIDADES	UNID	QTD
3.21.1	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M³	9,00
3.21.2	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	9,00
3.21.3	ARMADURA EM AÇO CA-50 E 60	KG	772,00
3.21.4	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL, INCLUSOS SARRAFOS	M²	144,00
3.21.5	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	1,00
3.21.6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO 4 H	1,00

RESPOSTA: Considerar que as quantidades estão previstas na fundação da edificação principal.

Verificando as duas planilhas abaixo percebemos que na “Estrada de Acesso Fazendinha” o serviço de transporte foi considerado em torno de 10 km (9,50 km) para o bota fora, a partir de 1 km considerado no preço do serviço Carga Mecanizada. Em contrapartida na planilha “Prédio 402 – Biotério Central” já **NÃO** foi considerado o transporte na distância dos 10 KM.

Prédio 402 – Biotério Central:

2.2	LIMPEZA DO TERRENO	UNID	QTD
2.2.1	REMOÇÃO DE ÁRVORES (7 A 80 CM DE DIÂMETRO)	UN	310
2.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M²	14.335,00
2.2.3	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM (NO LOCAL DA OBRA)	M³	5.805,00
2.2.4	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM (BOTA-FORA)	M³XKM	5.805,00

Estrada de Acesso Fazendinha:

1.2	LIMPEZA DO TERRENO	UNID	QTD
1.2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE DE CAMADA VEGETAL ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, SEM TRANSPORTE	M²	10.320,00
1.2.2	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM (NO LOCAL DA OBRA)	M³	4.564,11
1.2.3	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM (BOTA-FORA)	M³XKM	43.344,00

Favor confirmar se teremos local de bota fora na distância prevista de 1 km, conforme planilha do Prédio 402 – Biotério, ou se a quantidade está equivocada onde deveria ser a quantidade na ordem de 58.050 m³xkm?

RESPOSTA: A proponente deve considerar em seu PREÇO UNITÁRIO o local de bota-fora a distância necessária para sua operação, independente das distancias considerada em planilha, pois as distancias até o bota fora é variável dependendo de qual bota fora for considerado, considerando que o volume a ser descartado é o correto.

Estamos entendendo que a distância real para o bota fora é de 10 km e será o local oficial para a execução das obras, já incluso a licença ambiental, máquina para espalhamento e sem custo de royalties, uma vez que não tem qualquer menção discriminado no item da planilha para remuneração do serviço;

RESPOSTA: A proponente deve considerar em seu PREÇO UNITÁRIO o local de bota-fora a distância necessária para sua operação, independente das distancias considerada em planilha, pois as distancias até o bota fora é variável dependendo de qual bota fora for considerado, considerando que o volume a ser descartado é o correto.

Identificamos outros itens das planilhas no mesmo caso do *item i*, com distância do bota fora de 1 km. Portanto somando todas as quantidades das planilha dos serviços de Carga Mecanizada e Transporte de Terra por Caminhão chegamos com uma diferença a seguir:

Carga Mecanizada (planilhas):	16.617,35 m³
Transporte de Terra (planilhas):	120.018,63 m³xkm
Considerando todo bota fora a 10 km:	166.173,50 m³xkm
Diferença (planilhas x bota fora a 10 km):	46.154,87 m³xkm

Favor justificar todas as diferenças encontradas nas planilhas ou corrigi-las caso confirme todo o bota fora com a distância de 10 km.

RESPOSTA: A proponente deve considerar em seu PREÇO UNITÁRIO o local de bota-fora a distância necessária para sua operação, independente das distancias considerada em planilha, pois as distancias até o bota fora é variável dependendo de qual bota fora for considerado, considerando que o volume a ser descartado é o correto.

Verificando as duas planilhas abaixo referentes aos serviços da laje steel temos os seguintes comentários e solicitações:

Por que da eliminação dos serviços assinalados em vermelho na planilha da obra do Prédio 1401 – Utilidades se o serviço é o mesmo processo executivo? Solicitamos a inclusão desses serviços na planilha para não ficarmos sem a remuneração da execução da manta geotêxtil (para cura úmida) e do acabamento de piso de concreto tipo bambolê;

3.10	LAJE STEEL DECK - PRÉDIO 402 - BIOTÉRIO	UNID	QTD
3.10.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO FORMA DE AÇO TIPO "STEEL DECK", INCLUSIVE FECHAMENTO LATERAL E ACESSÓRIOS - CHAPA MF-75 (1,25MM)	KG	100.000,00
3.10.2	ARMADURA EM AÇO CA-50 E 60	KG	2.070,00
3.10.3	CONCRETO FCK=40MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M³	1.151,00
3.10.4	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	1.151,00
3.10.5	ENCHIMENTO COM CONCRETO LEVE - (400KG/M3) H=10CM	M³	850,00
3.10.6	CONTRA PISO INDUSTRIAL, H=14CM	M³	816,00
3.10.7	ARMADURA EM AÇO CA-60 (CONTRA PISO INDUSTRIAL)	KG	7.287,00
3.10.7	BARRAS DE REFORÇO PARA SITUAÇÃO DE INCÊNDIO Ø10MM (AÇO CA-50)	KG	17.160,00
3.10.8	MANTA GEOTÊXTEL (PARA CURA ÚMIDA)	M²	7.000,00
3.9.12	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÊ	M²	7.000,00
3.10.9	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00
3.10.10	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO 4 H	60,00

3.17	LAJE STEEL DECK - PRÉDIO 1401 - UTILIDADES	UNID	QTD
3.17.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO FORMA DE AÇO TIPO "STEEL DECK", INCLUSIVE FECHAMENTO LATERAL E ACESSÓRIOS - CHAPA MF-75 (1,25MM)	KG	6.700,00
3.17.2	ARMADURA EM AÇO CA-50 E 60	KG	820,00
3.17.3	CONCRETO FCK=40MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M³	67,00
3.17.4	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M³	67,00
3.17.5	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	2,00
3.17.6	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO 4 H	4,00

RESPOSTA: A quantidade prevista no projeto atende a necessidade de ambas edificações.

Solicitamos esclarecimento sobre a localização das galerias GALERIA 1 (TIPO "I") 9X, GALERIA 2 (TIPO "L") 2X e GALERIA 3 (TIPO "T") 3X, pois foram disponibilizados apenas os projetos de forma e armação. Não encontramos a sua locação em planta.

RESPOSTA: Ver nos projetos de infraestrutura elétrica, layout DI-00000-PB-EL-DE-0101_R00, DI-00000-PB-EL-DE-0102_R00, DI-00000-PB-EL-DE-0103_R00, DI-00000-PB-EL-DE-0104_R00, etc

De acordo com Anexo V – Minuta de Contrato, no parágrafo segundo – clausula segunda – Das condições de Execução dos Serviços, trata da questão do cronograma físico – financeiro:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá obedecer ao cronograma físico e financeiro - que é parte integrante do presente instrumento, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, alimentação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

No edital, o anexo III.3, traz um modelo em PDF, que defines “eventos” e crava com seu respectivo “peso” em percentuais.

Vide trecho do anexo III.3:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	Mês 1
	CIVIL BIOTÉRIO CENTRAL	36,68%	
1.0	MOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRA	0,1742%	0,1742%
1.2	ACOMPANHAMENTO DE OBRA - PROFISSIONAIS RESIDENTES	1,4668%	0,0815%

Para obras similares no mercado com valores próximos (praxe) ao previsto para o escopo de construção do novo prédio 402 – BIOTÉRIO CENTRAL, temo normalmente um adiantamento por evento físico, no valor de 15%.

Ao avaliarmos custos numa análise financeira dentro da cronograma anexo III.3, concluímos um forte descompasso.

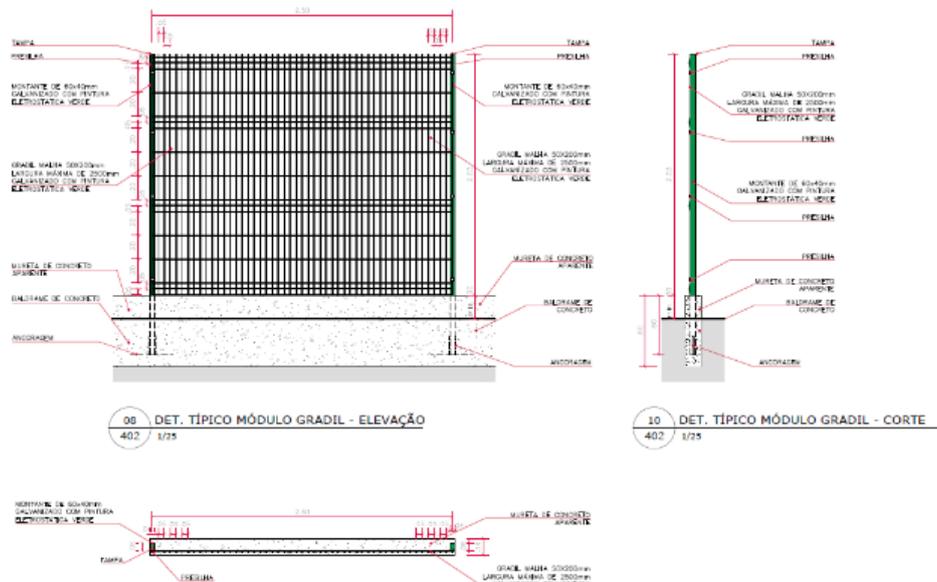
O anexo III.3, também traz versão em Excel para preenchimento, o qual solicitamos esclarecer:

Solicitamos possibilidade de alterar o percentual se 0,1742% previsto no item 1.1 para 10%;

Solicitamos a Inserção de um novo evento - “Pacote de Planejamento” com outros 5%.

RESPOSTA: É vedado pelos órgãos de fiscalização qualquer pratica de jogo de planilha, onde o modelo disponibilizado para preenchimento do cronograma físico financeiro deverá ser preenchido sem qualquer alteração, onde tais percentuais deverão estar em consonância com o cronograma disponibilizado pela Fundação Butantan em função da pratica de mercado realizada, ou seja, não serão aceitos exageros.

O projeto do baldrame para os gradis de fechamento externo não contempla estacas e entendemos que a falta deles trará instabilidade para esse cercamento. Visto que não consta essa previsão nos projetos(DI-00402-PE-AR-DE-5500_03) e na planilha de orçamento, como devemos proceder?



RESPOSTA: Ver planilha DI-00402-PE-AR-LM-0001_01, o preço do serviço deve remunerar a instalação conforme a necessidade do projeto.

Em análise e conferência dos quantitativos de **Fundação** entre projeto e planilha, identificamos que faltam quantidades para os itens listados abaixo, no que refletem em um acréscimo considerável no custo da obra e gostaríamos de saber da comissão como devemos proceder? Pedimos que a comissão verifique essas diferenças e se possível corrija a planilha, já que não podemos alterar os quantitativos da mesma. Portanto a concorrente que não considerar esses acréscimos, estará com preço menor do que aqueles que conferiram o projeto e identificaram essas diferenças

Serviço	unid	Qnt Planilha	Qnt. Projeto	Diferença
Estaca Hélice contínua, diâmetro 30cm	m	509,00	717,00	- 208,00
Estaca Hélice contínua, diâmetro 35cm	m	656,00	656,00	-
Estaca Hélice contínua, diâmetro 50cm	m	4.144,00	4.208,00	- 64,00
Estaca Raiz,	m	224,00	288,00	- 64,00

RESPOSTA: considerar conforme as quantidades apontadas em planilha.

Em análise e conferência dos quantitativos de **instalações de utilidades** entre projeto e planilha, identificamos que faltam quantidades para os itens listados abaixo, no que refletem em um acréscimo considerável no custo da obra e gostaríamos de saber da comissão como devemos proceder? Pedimos que a comissão verifique essas diferenças e se possível corrija a planilha, já que não podemos alterar os quantitativos da mesma. Portanto a concorrente que não considerar esses acréscimos, estará com preço menor do que aqueles que conferiram o projeto e identificaram essas diferenças

	UTILIDADES 2	UNID	QTD - Planilha	QTD - Projeto	Diferença
1.58	Válvula Esfera, ASTM A-182 GR. F304, internos em AISI 304, sede em PTFE, fornecida com NIPLE, alavanca, ISO 17292. - 1/2"	pç.	5,00	6,00	1,00
1.61	Válvula Esfera, ASTM A-182 GR. F304, internos em AISI 304, sede em PTFE, fornecida com NIPLE, alavanca, ISO 17292, ES. - 1 1/2"	pç.	2,00	4,00	2,00
1.62	Válvula Esfera, ASTM A-351 CF8, internos em AISI 304, sede em PTFE, alavanca, ISO 14313, flangeada. - 2"	pç.	5,00	7,00	2,00
2.38	Válvula Esfera, ASTM A-182 GR. F304, internos em AISI 304, sede em PTFE, fornecida com NIPLE, alavanca, ISO 17292, ES. - 3/4"	pç.	20,00	21,00	1,00
2.39	Válvula Esfera, ASTM A-182 GR. F304, internos em AISI 304, sede em PTFE, fornecida com NIPLE, alavanca, ISO 17292, ES. - 1"	pç.	2,00	5,00	3,00
2.40	Válvula Esfera, ASTM A-182 GR. F304, internos em AISI 304, sede em PTFE, fornecida com NIPLE, alavanca, ISO 17292, ES. - 1 1/2"	pç.	3,00	4,00	1,00
2.41	Válvula Esfera, ASTM A-351 CF8, internos em AISI 304, sede em PTFE, alavanca, ISO 14313, flangeada. - 2"	pç.	2,00	3,00	1,00

3.19	Tê Reto, AC ASTM A234 WPB, SCH 20, CC, dimensões conforme ASME B16.9, extremidade chanfrada Ø8" - 8"	pç.	8,00	9,00	1,00
3.21	Tê Redução, AC ASTM A234 WPB, SCH 20, CC, dimensões conforme ASME B16.9, extremidade chanfrada Ø10"x8" - 10"x8"	pç.	3,00	4,00	1,00
3.27	Flange Sobreposto, RF, ASTM A105, Classe 150, dimensões conforme ASME B16.5, ranhuras STD Ø6" - 6"	pç.	26,00	40,00	14,00
3.29	Flange Sobreposto, RF, ASTM A105, Classe 150, dimensões conforme ASME B16.5, ranhuras STD Ø10" - 10"	pç.	2,00	50,00	48,00
3.31	Flange Cego, RF, ASTM A105, Classe 150, dimensões conforme ASME B16.5, ranhuras STD Ø10" - 10"	pç.	2,00	8,00	6,00
3.32	Junta Plana, fibra de aramida com borracha NBR, RF, Classe 150, Esp. 1,6 mm, dimensões conforme ASME B16.21 Ø2" - 2"	pç.	2,00	4,00	2,00
3.54	Válvula Globo ASTM A-216 WCB, internos 13% Cr, gaxeta em PTFE, BS 1873, flangeada. - 4"	pç.	1,00	6,00	5,00
3.80	VÁLVULA DE CONTROLE, 3", extremidades Flange, setpoint - atuador PNEUMÁTICO, material FoFo - 3"	pç.	2,00	5,00	3,00
3.81	VÁLVULA ON-OFF, 3", extremidades Flange, setpoint - atuador PNEUMÁTICO, material FoFo - 3"	pç.	2,00	4,50	2,50
5.53	Válvula Esfera, ASTM A-105, internos em AISI 410 com Stellite, ISO 15761. - 1"	pç.	1,00	6,00	5,00

5.55	Purgador termodinâmico para ar comprimido, corpo e disco em aço carbono AISI 420 F, com filtro incorporado, tela em aço inox AISI 304, pressão diferencial máxima de 21 kgf/cm ² , conforme ANSI B-1.20.1. - 1"	pç.	1,00	3,00	2,00
6.18	Válvula de retenção tipo mola em aço inoxidável AISI 316L, sede em EPDM, polimento interno ra < 0,5 micrometro eletropolida, acabamento sanitário, tipo OD. Referência : Robert James - 1/2"	pç.	12,00	27,00	15,00
7.27	Válvula Esfera, ASTM A182/A182M F304L, internos em AISI 304, sede em PTFE, alavanca, ISO 14313. - 3"	pç.	3,00	37,00	34,00
7.28	Válvula de retenção tipo mola em aço inoxidável AISI 304L, sede em EPDM, polimento interno ra < 0,5 micrometro eletropolida, acabamento sanitário, tipo OD. Referência : Robert James - 3"	pç.	2,00	10,00	8,00
7.29	Purgador termodinâmico para ar comprimido, corpo e disco em aço carbono AISI 420 F, com filtro incorporado, tela em aço inox AISI 304, pressão diferencial máxima de 21 kgf/cm ² , conforme ANSI B-1.20.1. - 1/2"	pç.	3,00	5,00	2,00
13.25	Válvula Esfera de Ø1.1/2" ASTM A-216 WCB, internos em ASTM A-182 Gr F304, sede em PTFE, PP, tripartida, BS 5351, em aço carbono, classe 150.	pç.	40,00	138,00	98,00

13.27	Válvula Esfera de Ø3" ASTM A-216 WCB, internos em ASTM A-182 Gr F304, sede em PTFE, PP, tripartida, BS 5351, em aço carbono, classe 150.	pç.	6,00	48,00	42,00
13.28	Válvula Esfera de Ø4" ASTM A-216 WCB, internos em ASTM A-182 Gr F304, sede em PTFE, PP, tripartida, BS 5351, em aço carbono, classe 150.	pç.	4,00	39,00	35,00
13.29	Filtro Y de Ø3/4" em ferro fundido padrão ANSI , com conexões flangeadas, elemento filtrante em aço inoxidável laminado, AISI-304, com perfuração de 0,8 mm, classe 150 psi.	pç.	14,00	44,00	30,00
13.33	Filtro Y de Ø3" em ferro fundido padrão ANSI , com conexões flangeadas, elemento filtrante em aço inoxidável laminado, AISI-304, com perfuração de 0,8 mm, classe 150 psi.	pç.	2,00	19,00	17,00
14.11	Valvula de 2 vias de Ø2.1/2" (corpo da válvula tipo globo), motorizada com atuador proporcional referência MN7505A, aço carbono rosca bsp, classe 150	pç.	2,00	14,00	12,00
14.12	Valvula de 2 vias de Ø3.1/2" (corpo da válvula tipo globo), motorizada com atuador proporcional referência MN7505A,, aço carbono rosca bsp, classe 150	pç.	1,00	6,00	5,00
14.18	Purgador termodinamico em aço carbono classe 150	pç.	17,00	160,00	143,00

14.6	Válvula de balanceamento Ø4" com conexão flangeada, tipo TOUR & ANDERSSON, modelo STAD ou equivalente aprovado, completas com manopla, com memorização de posição, pontos para medição de pressão, temperatura e drenagem.	pç.	1,00	17,00	16,0
------	--	-----	------	-------	------

RESPOSTA: Prosseguir considerando a planilha de quantitativos DI-00402-PE-TU-LI-0002-01.

Por meio das respostas aos pedidos de esclarecimento datada de 11 de março p.p., foi informado pelo Ilmo. Presidente desta Comissão de Julgamento, que em consonância com o Decreto do Município de São Paulo Nº 60.131, de 18 de março de 2021, a sessão de processamento será reagendada para 05/04/2021 as 10h30min., entretanto, embora a data do reagendamento (05/04/2021) refira-se a dia útil, há que se destacar que referida data é imediatamente subsequente ao período do 'megaferiado' em São Paulo, de 26 de março a 04 de abril, objeto do Decreto n.º 60.131/2021. Assim, considerando:

que no período antecedente a esta data (26 de março a 04 de abril), as empresas sediadas no Município de São Paulo encontrarão dificuldades e/ou estarão impedidas de diligenciar presencialmente para obtenção/preparação dos documentos necessários à participação no Certame;

que nos últimos dias diversos entes da Administração Pública (Estados e Municípios) instituíram diferentes normas (dentre as quais, mas não se limitando, está o Decreto n.º 60.131/2021 e a ordem de 'lockdown' em diversos municípios), visando a diminuição da circulação de pessoas para enfrentamento do COVID-19, e inclusive, em certos casos, a restrição da circulação intermunicipal de pessoas; e

que referidas normas tem impedido o regular funcionamento de diversas empresas, o que dificulta inclusive o contato para cotação de preços com fornecedores específicos, prejudicando a formatação do preço com o fim de obter proposta mais competitiva possível;

Solicitamos que reavaliem, pois de acordo com os fatores acima elencados, e o agendamento da sessão para 05/04/2021, data imediatamente subsequente ao 'megaferiado' do Município de São Paulo, prejudicará a ampla participação no certame, por empresas sediadas nas mais diversas localidades.

RESPOSTA: Está comissão de licitações cumpre informar que o procedimento licitatório em questão foi devidamente divulgado em 06/01/2021, ou seja, 79 dias corridos, desta forma estando em acordo com as normas e legislações aplicadas ao procedimento, e não existem motivos para novo aditamento de prazo.

Não encontramos a localização nos projetos e descritivo sobre o muro de contenção abaixo que permita elaborar o preço unitário com segurança para a remuneração do item, inclusive avaliar se a quantidade prevista está correta. Portanto, solicitamos os parâmetros mínimos para que possamos compor o preço informando as seguintes dúvidas:

- i. Localização do muro (croquis ou indicação no projeto);
- ii. Comprimento total do muro;
- iii. Altura média do muro (variação da menor altura até a maior, somente a parte de contenção, pois já sabemos que terá 1,20 m maior para funcionar como guarda corpo);

3 MURO DE CONTENÇÃO - REGIÃO DO PRÉDIO EXISTENTE A MANTER-SE			
3.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (INCLUSIVE APRESENTAÇÃO PARA COMENTÁRIOS) E EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COMPLETO, CONTEMPLANDO FUNDAÇÕES COMPLETAS (ESCAVAÇÕES, FÔRMAS, CONCRETO ESTRUTURAL, AÇO ESTRUTURAL, REATERROS E IMPERMEABILIZAÇÃO), ESTRUTURA DE CONCRETO COMPLETA (CONCRETO ESTRUTURAL, AÇO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO COM CHAPISCO, EMBOÇO E PINTURA), CONTEMPLANDO DISTÂNCIA DE 1,20 M EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE TERRA MAIS ALTO, PARA FUNCIONAMENTO COMO GUARDA-CORPO E SISTEMA DE DRENAGEM COMPLETO (ESCAVAÇÕES, PREENCHIMENTO DA FACE EM CONTATO COM A TERRA COM BRITA E AREIA, TUBO DRENANTE EM PVC PERFURADO, ENCAMINHADO PARA REDE DE DRENAGEM PROJETADA).	M2	245,00

RESPOSTA: Solicitamos orçar exatamente conforme o descritivo.

Entendemos que, conforme item 5.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação do Edital em referência, as assinaturas da proposta poderão estar em formato de imagem digital, ou certificado digital, ou qualquer outro processo regido pela Lei 14063 de 23 de setembro de 2020, para cumprimento das determinações de isolamento e não aglomeração para a não imposta pela vigilância sanitária e pelo Ministério da Saúde em combate ao COVID-19. Esse entendimento está correto? Caso contrário, favor esclarecer.

RESPOSTA: Está correto o entendimento

Entre as condições de participação do certame, a comprovação de capacidade técnico-profissional, parte integrante da Habilitação – Envelope 2, deve ser feita com a comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa, conforme item 5.1.4.2 – Comprovação de vínculo para efeitos de capacidade técnico-profissional.

Para esta comprovação, entre outras formas, é possível que seja feita a Contratação de Profissional Autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, de acordo com a súmula 25 – TCE / SP, todavia esta súmula não cita qual forma de contratação.

Estamos entendendo que, para comprovação de vínculo entre o profissional e a empresa, será aceito Contratação de Prestação de Serviço Futuro, e, caso a empresa licitante seja vencedora do certame, há a sua efetivação na data de homologação do contrato.

RESPOSTA: Está correto o entendimento

São Paulo, 26 de março de 2021

Ronaldo Almeida da Silva
Comissão de Julgamento